



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 175, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 88/2019](#) para cancelar a designação da Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA para atuar em substituição no 52º ofício da PR-RJ, na modalidade remota, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 88/2019](#) (publicada no DMPF-e Nº 22 –Administrativo, de 01 de fevereiro de 2019, Página 44) que designou a Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA para atuar em substituição no 52º ofício da PR-RJ, na modalidade remota, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2019 e

considerando que o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES (52º Ofício/CEAP) cancelou a licença-prêmio agendada para o período de 19 a 21 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 88/2019](#) para cancelar a designação da Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA (1º Ofício/PRM-São João de Meriti) para atuar em substituição, na modalidade remota, no ofício do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES (52º Ofício/CEAP) no período de 18 a 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 22.](#)